



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 042/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o servidor Josimar Souza dos Santos pela servidora Medeia Aparecida de Souza, na função de membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Art. 2º Em virtude das alterações previstas neste Decreto, o art. 1º do Decreto Municipal nº 006/2022, de 04 de janeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Jateí, com a seguinte composição:

I – membros titulares:

a) Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves – ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Controle – Presidente.

b) Heloisa Maria Ribeiro Fabro – ocupante do cargo efetivo de Assistente de Planejamento e Controle – Secretário.

c) Medeia Aparecida de Souza – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo – Membro.

II – membros suplentes:

a) João Luiz Vieira – ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 06 DE JULHO DE 2022.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal